



REGULAMENTO 2024

CAMPEONATO PAULISTA

DIVISÃO ESPECIAL
(Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior)

Registro documental
Regulamento nº 005/2024
Atualizado em 03/01/2024
Homologado em 11/12/2018
Vigência: ano de 2024



SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DA INSCRIÇÃO	04
FASE INTER-REGIONAL	04
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	05
DA PESAGEM	06
FASE FINAL	07
INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA	08
DA PREMIAÇÃO	08
DO TÉCNICO	08
DISPOSIÇÕES GERAIS	09
PARCEIROS	10

REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTAS.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente e será composto por duas fases sucessivas e classificatórias:

- a) Fase Inter-Regional;
- b) Fase Final.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Para a participação do Campeonato Paulista o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Especial, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

Artigo 3º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

- 1) O Sexo: masculino ou feminino;
- 2) A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
- 3) A Categoria: de acordo com a faixa de peso.

CAMPEONATO PAULISTA DIVISÃO ESPECIAL		
	MASCULINO	FEMININO
CLASSES	SUB-15	
	SUB-18	
	SUB-21	
	SÊNIOR	

Tabela I: Classes participantes

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respectiva Divisão. Não serão permitidos atletas da Divisão Especial competir na Divisão Aspirante ou vice-versa.



a) Será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela F.P.JUDÔ.

Artigo 4º - Na Divisão Especial, os atletas pertencentes às classes Sub-18 e Sub-21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

- a) Classe Sub-18 poderão ser inscritos nas Classes Sub-21 e Sênior;
- b) Classe Sub-21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

FASE INTER-REGIONAL

Artigo 5º - Na Fase Inter Regional poderão participar os atletas no respectivo Grupo o qual sua Delegacia Regional pertence, exceto Classe Sênior – Divisão Especial:

GRUPOS DE DELEGACIAS REGIONAIS				
GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
1ª D.R. Capital	2ª D.R. VI. do Paraíba	3ª D.R. Centro Sul	7ª D.R. Sudoeste	8ª D.R. Oeste
	9ª D.R. Grd. ABC	4ª D.R. Alta Paulista	11ª D.R. Litoral	12ª D.R. Mogiana
	10ª D.R. Central	5ª D.R. Noroeste	14ª D.R. VI. do Ribeira	15ª DR Grd. Campinas
		6ª D.R. Araraquarense	16ª D.R. Sul	
		13ª DR A. Sorocabana		

Tabela III: Grupos de Delegacias Regionais

Artigo 6º - Serão classificados para a Fase Final os quatro primeiros colocados de cada Categoria;



Artigo 7º - Na Divisão Especial, a classe Sênior, a Fase Inter Regional é aberta, o atleta é livre para participar da Fase Inter Regional em qualquer Grupo, independentemente de sua Delegacia de origem. Uma vez não classificado, o atleta, poderá participar na competição de outro Grupo.

Parágrafo Único – As classes Sub-15, Sub-18 e Sub-21 só poderão lutar no seu grupo.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 8º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repscados” todos os perdedores dos “semifinalistas”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Parágrafo único: Na Fase Final da classe Sênior a repescagem será dos perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 9º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, sendo:

- a) Sub-15 – 3 minutos com Golden Score;
- b) Sub-18, Sub-21 e Sênior – 4 minutos com Golden Score.

DA PESAGEM



Artigo 10º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 11º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

Artigo 12º - A pesagem será realizada em todas as fases do Campeonato Paulista. Os atletas deverão competir na categoria a qual foi classificado na Fase Inter-regional, caso não contemple a faixa de peso determinada para a categoria será desclassificado, impedido de competir nas fases subsequentes, exceto disposto no artigo 13º.

Parágrafo único: Na Fase Final do Campeonato Paulista das classes Sub 18, Sub-21 e Sênior, será feita uma “pesagem aleatória” com tolerância de 5% do peso de sua categoria. Um sorteio ocorrerá 45 minutos antes do horário previsto para o início de sua classe e encerrará 15 minutos antes do horário de início previsto na programação.

Artigo 13º - Atletas pertencentes até a classe: Sub-15 poderão competir em até uma categoria acima da classificada, caso seja comprovado peso superior, ex. Atleta classificado na fase Inter-regional na categoria Ligeiro, na fase Final pesou corresponde à categoria Meio Leve, portanto competirá na categoria Meio Leve.

Parágrafo único: Atletas não poderão competir em categoria abaixo da classificada, caso isto seja comprovado lutará na categoria classificada

FASE FINAL



DA CLASSIFICAÇÃO

Classes Sub 15 a Sub 21

Artigo 14º - Estarão classificados para a Fase Final todos os atletas:

- a) Os quatro primeiros colocados de cada Categoria na Fase Inter Regional;
- b) O primeiro colocado da Copa São Paulo;
- c) Os dois primeiros colocados do Open Ajinomoto;
- d) O primeiro colocado da Seletiva Nacional das Categorias de Base estará inscrito na Fase Final em sua respectiva Classe e Categoria;

Campeões do Campeonato Paulista – Fase final Divisão Especial (ano corrente):

I - Sub-18 – estarão inscritos para o Campeonato Paulista – fase final das classes Sub-21 e Sênior, quando houver concordância no calendário vigente;

II - Sub-21 – estarão inscritos para o Campeonato Paulista – fase final da classe Sênior, quando houver concordância no calendário vigente.

Classe Sênior – Divisão Especial:

- a) Os quatro primeiros colocados de cada Categoria da Fase Inter Regional - Sênior;
- b) Os dois primeiros colocados do Open Ajinomoto
- c) O campeão da classe Sênior da Copa São Paulo;
- d) Os campeões Sub-18 e Sub-21 da Copa São Paulo;
- e) Os campeões Sub-18 e Sub-21 do Campeonato Paulista – fase final, quando houver concordância no calendário vigente;

Parágrafo único: Os “cabeças de chave” serão os 4 (quatro) melhores no Ranking Paulista (vigente até a data) inscritos no Campeonato Paulista – fase Final

INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA



Artigo 15º - Serão aceitas as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:

- a) Atletas com título Olímpico ou Mundial;
- b) A Delegacia Regional sede do evento poderá indicar apenas 2 (dois) atletas no masculino e 2 (dois) atletas no feminino, ficando a seu critério a indicação, sendo da Delegacia sede;
- c) Por indicação da Comissão Técnica da F.P.JUDÔ.

Artigo 16º. - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 7 (sete) dias antes do respectivo Campeonato Paulista – Fase Final, enviando e-mail fpj@fpj.com.br ou na secretaria da FPJUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 18º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2024 da F.P.JUDÔ quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 19º - Para todas as fases do Campeonato Paulista é obrigatório o uso dos Judogi branco e azul.

Artigo 20º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d) Demais informações relevantes.

Artigo 21º - Os atletas pertencentes às Classes Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior é obrigatório o cadastro na Plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 22º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2024.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.





(11) 3672-5649



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 Fone
(11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)